



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2011-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 065.306.052-15 e do RG nº 1342484-SSP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.243.667/0001-88, estabelecida à Travessa Djalma Dutra, nº 381, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.113-010, fone (91) 4005-7848, neste ato representada pela Sra. **HELENA LICA SATO SOARES**, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato original, que tratam dos prazos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 8.1 que trata dos prazos de execução, da seguinte forma:

"8.1. A licitante vencedora se compromete a executar o objeto contratado no seguinte prazo

8.1.3. Prazo para instalação dos equipamentos e dos programas: até 110 (cento e dez) dias após a data da entrega dos equipamentos."

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original previsto na Cláusula Nona por mais **91 (noventa e um) dias**, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

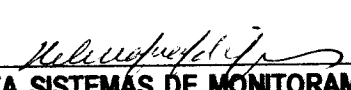
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de julho de 2012.

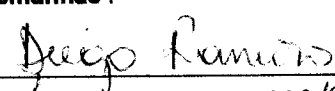

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LTDA.

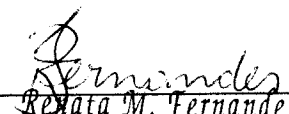
Contratante


CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO

Contratada

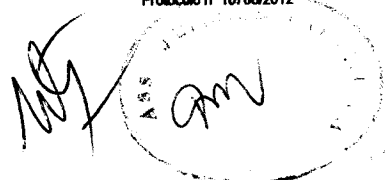
Testemunhas :

1- 
RG: 4019326-SSP/PA

2- 
RG: Renata M. Fernandes

Administradora
CRA-PA/AP Nº 07693
CPF: 686.141.872-20

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2011-MPPA - Alteração de Item sobre Prazo
Protocolo nº 16766/2012



II - DESIGNAR a referida servidora, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, no período de 15-08 a 14-08-2012.

PORTARIA Nº 26.483, DE 05-07-2012

CONCEDER à servidora **ANTÔNIA DE JESUS TAVARES PINTO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI 405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0100026, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-05-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-08-2012.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407217

PORTARIA: 26.482

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: **ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA** Cargo do Servidor: **ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO ATI-405** Matrícula: **067958**

Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
Valor
01032112247820000 0101000000 339030
1.000,00
01032112247820000 0101000000 339039
1.000,00
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

RESOL. 18.287 E 18.288

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407562

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de julho de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 18.287

PROCESSO Nº. 2007/54047-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pela interessada sob o nº. 2012/07004-3, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 50.036 de 31.01.2012;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado da importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.065, desta data;
RESOLVE,
unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 06 (seis) vezes, a importância de RS-600,00 (seiscentos reais), referente a multa imputada à senhora Wânia Márcia Gonçalves França, diretora do Centro de Estudos Especiais "Acreditati", CPF nº 228.449.882-53, por intermédio do Acórdão nº. 50.036, de 31 de janeiro de 2012, sobre a qual deverá incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

RESOLUÇÃO Nº 18.288

PROCESSO Nº. 2002/50577-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/06507-6, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 50.714 de 30.05.2012;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado da importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.065, desta data;
RESOLVE,
unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 10 (dez) vezes, a importância de RS-1.000,00 (mil reais), referente a multa imputada ao senhor Amaro Barreto da Rocha Klautau, ex-secretário estadual de Transportes, CPF nº 038.997.862-72, por intermédio do Acórdão nº. 50.714, de 30 de maio de 2012, sobre a qual deverá incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407756

Dispensa: 7/2012

Data: 10/07/2012

Valor: 11.440,93

Objeto: Vender o programa institucional deste Tribunal de Contas "É da sua conta Pará", na TV Cultura, objetivando divulgar à população do Estado do Pará, o papel e a importância primordial desta Corte de Contas no Estado.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01131112247860000 339039 0301000000
Estadual

Contratado(s):

Nome: **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

Endereço: **Av. Alim Barroso, Bairro: Marco, 735**

CEP: **66093-020 - Belém/PA**

Telefone: **9140577590**

Ordenador: **Cipriano Sabino de Oliveira Júnior**

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407979

Dispensa: 32/2012

Data: 09/07/2012

Valor: 1.360,00

Objeto: Serviço de manutenção corretiva em subestação aérea, em caráter temporário, deste parque de Contas.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 09/07/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000
Estadual

Contratado(s):

Nome: **MGM Comercial Ltda.**

Endereço: **Tv. Curuzu, Bairro: Padreira, 764**

CEP: **66085-110 - Belém/PA**

Telefone: **9132461080**

Ordenador: **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407200

Número: 1

Assinatura: 09/07/2012

Valor: 0,00

Justificativa: O apostilamento trata-se de alteração da razão social na Ata de Registro de Preços nº. 021/2012.

Contrato: 24/2012

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407209

Contrato: 49

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição e Instalação de Air Split

Valor Total: 209.944,00

Data Assinatura: 09/07/2012

Vigência: 10/07/2012 a 07/10/2012

Pregão Eletrônico: 24/2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449052 0101000000
Estadual

Contratado:

Nome: **CVM- AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA**

Endereço: **R. Antônio Barreto, 1753**

CEP: **66060-020 - Belém/PA** Email: **setec.bel@zaz.com.br**

Telefone: **9132283544**

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407214

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 405450

Contrato: 46

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Uniformes

Valor Total: 16.849,25

Data Assinatura: 05/07/2012

Vigência: 05/07/2012 a 04/11/2012

Pregão Eletrônico: 38/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000
Estadual

Contratado:

Nome: **MARIA IZABEL DE SANTANA MUNIZ - ME**

Endereço: **Rua Cesar Galli, 51**

CEP: **99700-000 - Erechim/RS** Email: **santanaconfeccoes@hotmail.com**

Telefone: **3732416240**

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407293

Contrato: 50

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de acesso a Internet a PJ de Nova Timbeteua/PA.

Valor Total: **3.840,00**

Data Assinatura: **09/07/2012**

Vigência: **09/07/2012 a 08/07/2013**

Dispensa: **10/2012**

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000
Estadual

Contratado: **GILVANDRO F SILVA - ME (HALLEY TELECOM)**

Endereço: **Tv. Rui Barbosa, s/n**

CEP: **68730-000 - Nova Timbeteua/PA** Telefone: **9134691257**

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407314

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: **05/07/2012**

Vigência: **07/07/2012 a 05/10/2012**

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

Contrato: 101

Exercício: 2011

Contratado: **CONECTA - SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**

Endereço: **Tv. Djalma Dutra, Bairro: Telegrapho Sem Fio, 381**

CEP: **66113-010 - Belém/PA**

Telefone: **9140057848**

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407340

INEXIGIBILIDADE: 17/2012

Data: **05/07/2012**

Valor: **11.775,00**

Objeto: Assinatura de periódicos jurídicos.

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: **10/07/2012**

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000
Estadual

Contratado(s):

Nome: **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Endereço: **R. Siqueira Campos, Bairro: Santo Antônio, 45**

CEP: **50010-010 - Recife/PE**

Complemento: **5º andar**

Telefone: **8138732400**

Ordenador: **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407882

PORTARIA Nº 2611/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA** para exercer o 5º cargo do Promotor de Justiça de Castanhal, em virtude das férias da Promotora de Justiça **CARMEN BURLE DA MOTA PAES**, no período de 4 a 30/6/2012;

em caráter substitutivo, ao exercício do cargo da Promotora de Justiça de Vigia de Nazaré, em virtude das férias da Promotora de Justiça **ANDREA MOURA SANTOS SAMPATO**, no período de 18/6 a 16/8/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Colares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador Geral de Justiça

Republicada por incorreção no D.O.E de 15/6/2012

ERRATA

PORTARIA Nº 2993/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 112, inciso II, §2º, 8º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;